

**RETIFICAÇÃO Nº 01/2024**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024**  
**EDITAL Nº 03/2024**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS ATRAVÉS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade com a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, os Decretos da Presidência da República nº 11.453, de 23 de março de 2023, nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade) e demais disposições normativas aplicáveis, torna pública a lista FINAL dos habilitados e CONVOCAÇÃO para assinatura do Recibo de Premiação Cultural do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS ATRAVÉS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.

A presente retificação do ato administrativo, justifica-se pela necessidade de correção de erro material verificado no documento original, conforme princípio da autotutela administrativa, que autoriza a corrigir seus atos, assegurando a observância dos princípios da legalidade e eficiência. Incluindo na lista de convocados o agente cultural:

<b>KAZ DOS REIS ARAÚJO DE ANDRADE</b>	<b>FOTOGRAFIA AUTORAL</b>
---------------------------------------	---------------------------

Os agentes culturais selecionados deverão comparecer até o dia **20 DE DEZEMBRO DE 2024, PRESENCIALMENTE**, na Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua Farmacêutico Alziro de Souza Santos, nº 325, bairro Centro, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, munidos de documento oficial de identificação com foto.

Caso o agente não possa comparecer pessoalmente, a assinatura poderá ser realizada por meio de certificado digital em nome do proponente.

Conforme item 19 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024, o pagamento dos prêmios será efetuado em parcela única, diretamente na conta bancária de titularidade do proponente indicada no formulário de inscrição, as contas conjuntas, contas de terceiros, contas salário ou contas de pagamento não serão aceitas.

O não comparecimento para a assinatura do recibo no prazo estipulado poderá implicar na desistência do prêmio, conforme previsto no item 19.4 do Edital. Em caso de desistência, impossibilidade de recebimento ou descumprimento das exigências, o prêmio será destinado ao próximo classificado, respeitando-se a ordem decrescente de pontuação. Proponentes inadimplentes com o Ente Municipal ou Federal não terão direito ao recebimento, conforme item 19.2 do Edital.

A lista FINAL dos proponentes premiados SELECIONADOS e HABILITADOS:

<b>PROPONENTE</b>	<b>CATEGORIA</b>
LUCAS SILVA PAMIO	FOTOGRAFIA AUTORAL
ISABELA GONÇALVES LUIZ	CULTURA POPULAR E DIVERSIDADES

NINA BRONDI DE ANDRADE ZINSLY	CULTURA POPULAR E DIVERSIDADES
DIEGO AUGUSTO CAMARGO	FOTOGRAFIA AUTORAL
ELIAS GABRIEL CHALUPE NOGUEIRA	MÚSICA AUTORAL
FRANCIELY DE CASSIA GRACIANO	FOTOGRAFIA AUTORAL
EDUARDO MAGALHÃES FUGIY	FOTOGRAFIA AUTORAL
RENATA MIRANDA GARCIA	CULTURA POPULAR E DIVERSIDADES
JOÃO VITOR ARAUJO PULUCENIO	CULTURA POPULAR E DIVERSIDADES
FERNANDA DE SOUZA RIBEIRO E SOUZA	CULTURA POPULAR E DIVERSIDADES
LUCAS MATHEUS TRINDADE DE SANTANA	CULTURA POPULAR E DIVERSIDADES
ALINE DE SOUZA GOMES CAMARGO	FOTOGRAFIA AUTORAL
<b>KAZ DOS REIS ARAÚJO DE ANDRADE</b>	<b>FOTOGRAFIA AUTORAL</b>

Santa Cruz do Rio Pardo, 17 de dezembro de 2024.

RENATA SARTORI DE ARAUJO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ALEX CANDIDO FARIAS  
REPRESENTANTE DA COMISSÃO JULGADORA